



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/25744, objetivando a contratação da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia, CNPJ.: 42.171.207/0001-79, para fornecer tradutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a ser realizado nesta Corte de Justiça, no dia 23/08/2019, não encontrei congressos, cursos, seminários que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação de preço entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, a tabela do Sindicato com valores de referência da profissão para fins dessa comparação de preço com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado.

Salvador, 15 de agosto de 2019.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

